



DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

URGENTE! NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO SICAF E CADIN.

1 mensagem

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

1 de julho de 2024 às 11:44

Para: A2 Saúde Ambiental <a2saudeambiental@hotmail.com>

Cc: TARCISIO GOMES DE LACERDA <lacerdaufpi@gmail.com>, tarciogomeslacerda01@gmail.com, [eder eder](mailto:eder@ufpi.edu.br)

Prezados,

Considerando o processo de prorrogação de vigência do **Contrato nº 18/2023**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, vimos através deste:

1. informar que fora realizada consulta ao SICAF e constatamos que a referida empresa está com **sem informações na Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal - Receita Federal e PGFN - Sem Informação**, conforme consulta em anexo;
2. informar que fora realizada consulta ao CADIN e constatamos que a referida empresa está com a **situação irregular**, conforme consulta em anexo.
3. **NOTIFICAR** a contratada para que seja regularizada a situação no **SICAF** e no **CADIN**.

Considerando que o fornecedor deve manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, Lei 8666/93:

"Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

Notificamos a empresa ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS para apresentar, até o dia **02/07/2024**, a regularização do SICAF e do CADIN.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Marcelo Sousa

Gerência de Contratos**Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração****Universidade Federal do Piauí****(86) 2222 - 5811**Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

2 anexos**consulta_contratante_1719844394579.pdf**

6K

**consultarSituacaoFornecedor_12839383000175_2024-07-01.pdf**

75K